



## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL ESCRIVENTE  
EDITAL N.º 26/2010 – DRH – SELAP – RECSEL

FORMULÁRIO ESPECÍFICO DE RECURSO DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE O JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, DISPONIBILIZADA PELO EDITAL N.º 04/2011 – DRH-SELAP-RECSEL

**FOLHA DE ROSTO**

NOME: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

Ao Conselho de Recursos Administrativos – CORAD

Como candidato(a) ao cargo de **OFICIAL ESCRIVENTE** do Concurso Público regido pelo Edital N.º 26/2010 – DRH – SELAP – RECSEL, inscrito(a) sob a condição de portador(a) de deficiência, aprovado (a) na Prova Escrita Objetiva, encaminho recurso contra a decisão da Comissão do Concurso sobre o julgamento dos recursos referentes à avaliação médica dos portadores de deficiência (Edital N.º 04/2011 – DRH-SELAP-RECSEL), conforme fundamentação circunstanciada anexa.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)**OBSERVAÇÕES:**

- 1 o candidato que recorreu à Comissão do Concurso, interessado em interpor recurso, deverá dirigir-se, pessoalmente ou por procurador com fins específicos (procuração simples), à FAURGS – Setor de Concursos, no período de 11/04/2011 a 15/04/2011, nos dias úteis, no horário das 9h às 17h (horário de Brasília), na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, prédio 43.609, 3.º andar, Setor de Concursos, *Campus Vale*, UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, e entregar o recurso através deste formulário próprio. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *e-mail*, *fac-símile* ou por outra forma ou meio que não seja o especificado no Edital N.º 26/2010.
- 2 O recurso deverá ser apresentado **em duas vias**, de acordo com as seguintes especificações:
- a) a folha de rosto deve ter todos os campos de identificação do(a) candidato(a) preenchidos;
  - b) o recurso deve ser datilografado/digitado e ter margem esquerda de 4cm;
  - c) o formulário deve ser completamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas.

**RECIBO DE RECURSO**

Recebemos do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
inscrição n.º \_\_\_\_\_, recurso DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS (CORAD) CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO SOBRE O JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À AVALIAÇÃO MÉDICA DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (EDITAL N.º 04/2011 – DRH-SELAP-RECSEL)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA RS EDITAL N.º 26/2010  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO  
DE OFICIAL ESCRIVENTE

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de abril de 2011.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento

